



Item 47 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 47 do Anexo II da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** declara que não houve nenhuma Determinação e recomendação emitida pelo TCE-PE no exercício de 2018.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã. Paudalho, 25 de março de 2019.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito